



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente contratação direta tem por objeto o fornecimento de **gasolina comum** destinada ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO. O preço apresentado pelo fornecedor foi analisado e considerado **compatível com o praticado no mercado local**, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

Em consulta realizada ao **único posto revendedor de combustíveis existente no Município de Sítio D'Abadia-GO**, constatou-se que o preço do litro da gasolina comum praticado pelo estabelecimento corresponde ao valor médio regional, levando-se em consideração os custos logísticos e a política de preços adotada pelas distribuidoras.

Destaca-se que, em razão da **inexistência de concorrência local**, não é possível aferir preços mediante comparação entre fornecedores do município. Contudo, a análise comparativa com valores divulgados em municípios vizinhos, bem como em fontes públicas de acompanhamento de preços de combustíveis, demonstra que o valor praticado pelo fornecedor exclusivo **não apresenta discrepâncias significativas**, mantendo-se dentro da normalidade do mercado.

Dessa forma, conclui-se que o preço ofertado se encontra **justo, compatível e adequado** às condições de mercado, atendendo ao disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e fundamentando a seleção do fornecedor para a contratação por inexigibilidade.

Sítio d' Abadia-GO, 14 de janeiro de 2026

Eduardo Moreira Neves

Presidente da Câmara Municipal